



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1734/2019

Publicado em:	03/08/2019
Jornal:	Melhor
Edição:	6769 14

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMNIN.GERAL SAUDE
- 10.301.0021.2.015 – Incremento ao Piso da Atenção Básica
- 3.3.90.30 – 316 - Material de Consumo 7003 R\$ 113.000,00
- 3.3.90.32 – 317 - Material, bem ou serviço p/dist gratuita 7003 R\$ 5.000,00
- 3.3.90.39 – 318 - Outros serviços de terceiros PF 7003 R\$ 30.000,00
  
- 10.301.0021.2.054 – Ações Programas Federais PAB, SB, NASF, PMAQ
- 3.3.90.40 – 365 – 1494 – Serviço de tecnologia da informação R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos superávit financeiro exercício anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Emenda Parlamentar Ind 1494 Fonte 7003 R\$ 148.000,00  
Fonte 1494 R\$ 15.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Vitorino, 21 de agosto de 2019.

  
Juárez Votri  
Prefeito Municipal